



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024/SPRF-MT

CONTRATANTE	
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO	
CNPJ/MF: 00.394.494/0115-02	Inscrição Estadual: Isento
Sigla/Nome resumido: SPRF/MT	Ramo de Atividade: Segurança e Ordem Pública
Endereço: Rua Joaquim Murtinho, nº 1400 - Bairro Centro-Sul	
Cidade: Cuiabá	UF: MT
Telefone: (65) 3928-3018	
Endereço Eletrônico: sad.mt@prf.gov.br / gab.mt@prf.gov.br	
Nome do Responsável: KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA	
Função: Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso	SIAPÉ: 1069829
Portaria de Nomeação: Portaria nº 2.274, de 24 de novembro de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2, página 72, edição 224, do Diário Oficial da União do dia 27 de novembro de 2023.	

CONTRATADA		
Razão Social: INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS SUL MATOGROSSENSE LTDA		
Endereço: Rodovia BR 364, Km 213, Estância Georgina , s/nº, Zona Rural		
Cidade: Rondonópolis	UF: MT	CEP: 78.700-080
CNPJ: 07.670.665/0001-51		Telefone: (66) 3423-3100 / (66) 99699-5259
E-mail: industria@aguapobore.com.br / supervisor@aguapobore.com.br / maria@barataoferromar.com.br		
Banco: Banco do Brasil	Agência: 3283-2	Conta: 46628-X
Representante da Empresa: MARIA DO CARMO SOARES		
Cargo: Sócia-Proprietária		

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, especificada no preâmbulo, resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 17/2024/SPRF-MT (SEI! nº 55879439), decorrente do processo nº 08661.011091/2024-12, em conformidade com o Art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1. DO OBJETO

- 1.1. Este termo de apostilamento visa o reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 17/2024/SPRF-MT (SEI! nº 55879439), cujo objeto é a aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável, lacrados e inviolados, vasilhames cedidos em regime de comodato, para a **Sede da 2ª Delegacia, BR 364, Km 211, Rondonópolis/MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Dispensa de Licitação 200120 - 90096/2024 (SEI! nº 55878688), com vistas à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.
- 1.2. O reajuste levou em consideração a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, verificada entre os meses de **dezembro/2024 e dezembro/2025**, aferida em **4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento)**, que foi aplicado sobre o valor unitário da quantidade não executada do contrato, tomando-se como referência as obrigações iniciadas após a ocorrência da anualidade.

2. DO VALOR DO APOSTILAMENTO

2.1. O valor total do apostilamento é de **R\$ 182,75 (cento e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**, conforme detalhamento apresentado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE EXECUTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL EXECUTADO (A)
2	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável, lacrados e inviolados, vasilhames cedidos em regime de comodato. Local de entrega: Sede da 2ª Delegacia, BR 364, Km 211, Rondonópolis/MT	Garraão com capacidade de 20 litros	590	R\$ 9,33	R\$ 5.504,70
			QUANTIDADE REMANESCENTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO (B)
			516	R\$ 9,73	R\$ 5.020,68
			VALOR TOTAL COM REAJUSTE (A + B)	VALOR ATUAL DO CONTRATO	VALOR DO APOSTILAMENTO
			R\$ 14.031,98	R\$ 13.849,23	R\$ 182,75

- 2.2. Sendo assim, o valor global do Contrato Administrativo nº 17/2024/SPRF-MT (SEI! nº 55879439) passa a ser de **R\$ 14.031,98 (quatorze mil trinta e um reais e noventa e oito centavos)**.
- 2.3. O valor previsto neste Termo de Apostilamento é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos serviços efetivamente prestados e atestados pela fiscalização contratual.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 32/2026/NUOFI-MT - SEI! nº 71539298)		
ÓRGÃO: 30802 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL		
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Programa de Trabalho		06122003220000001
Grupo de Despesa	33.90.30.07	Material de consumo
Plano Interno		RF999N91MAT
Fonte		1144
Nota de empenho		2026NE000003

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos

próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **DOS EFEITOS FINANCEIROS**

4.1. Os efeitos financeiros do reajuste se iniciam **a partir de 26/12/2025 até 24/05/2026.**

KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso

PRF

Documento assinado eletronicamente por **KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA**,
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso, em 20/02/2026, às 15:46, horário
oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de
2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução
Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o
código verificador **71613401** e o código CRC **BCDB2E81**.



Referência: Processo nº 08661.011091/2024-12



SEI nº 71613401